





Estado da Paraíba  
**Câmara Municipal de Itabaiana**  
Casa Dr. Antônio Batista Santiago

### **BIOGRAFIA DE JOAO BATISTA**

João Batista de Pontes, conhecido por todos como prof. Pilar, é filho natural da cidade de Pilar, daí seu famoso apelido. Nasceu no dia 20 de dezembro de 1946. Sendo filho de Enedino Galdino de Pontes e Maria Palmira Borba de Pontes, é o terceiro filho deste casal.

No ano de 1955 chega a Itabaiana para residir com sua família, pois na época seu pai vinha transferido para trabalhar no DER local, no qual era o tesoureiro e permanece habitando até os dias atuais na Rainha do Vale do Paraíba. Vale salientar, que nunca sentiu o desejo de residir em outra cidade a não ser Itabaiana, cidade esta adotada por toda uma vida.

Casado com a itabaianense Maria José Silva de Pontes é pai de Flávia Pontes Silveira e Fabiano Silva de Pontes e avô de quatro netas.

Sua vida acadêmica teve início no Colégio São José onde fez o primário e o exame de admissão, estudou também no Colégio Estadual de Itabaiana, Escola Técnica Federal da Paraíba e Colégio Técnico Comercial Dom Bosco, concluindo assim o 2º grau. Posteriormente, ingressou na universidade e possui o curso de Licenciatura plena em Estudos Sociais pela Universidade Federal da Paraíba, concluído em 1974 e o curso de Superior em Pedagogia com habilitação em Administração Escolar pela Universidade Federal da Paraíba, concluído em 1991 e teve a oportunidade de participar de inúmeros cursos destinados a área educacional.

Como não poderia ser diferente filho de professora terminou atuando boa parte de sua vida profissional na área da educação. Começou a lecionar em regime de contrato temporário em 1973 no Colégio Estadual de Itabaiana na cadeira de OSPB, foi professor na Escola Ana Ribeiro em Salgado de São Félix e na Escola Demétrio Toledo em Juripiranga.

No ano 1976 é enquadrado definitivamente no cargo de professor e torna-se servidor público estadual. Em 1978 é designado Administrador Ajunto do Colégio Estadual de Itabaiana, cargo que ocupou outras vezes.

Lecionou por quase 20 anos no Colégio Técnico Dom Bosco, sendo o titular da disciplina de contabilidade, contribuindo assim, na formação técnica de uma porcentagem de jovens itabaianenses e das cidades próximas entre o final da década de 70 e início da década de 80.



**Estado da Paraíba**  
**Câmara Municipal de Itabaiana**  
Casa Dr. Antônio Batista Santiago

Ainda na década de 80 trabalhou na Construtora Ferreira Guedes como contador, período em que a empresa construía a barragem de Acauã, em Pedro Velho e oportunizou algumas indicações para seus conterrâneos. Em 1986 é designado diretor do Colégio Estadual de Itabaiana.

Um sonho que tornou realidade em sua vida profissional, pois nessa época estava estudando Administração Escolar e tinha a oportunidade de confrontar a teoria com a prática.

Na década de 90 foi o diretor da Escola Monsenhor Miranda que funcionava na Fundação Adauto Elias Cavalcante e finalizou sua contribuição na educação na Escola Professor Maciel.

Fechando o ciclo educacional é reaberto o ciclo do Poder Judiciário, quando em 23 de novembro de 1993 é nomeado pelo Tribunal de Justiça da Paraíba para exercer a função de Oficial de Justiça da Comarca de Itabaiana, pois tinha sido aprovado no concurso público.

Cargo este que ocupa até os dias atuais, se disponibilizando a exercer sua profissão com ética e compromisso. São quase 70 anos morando em Itabaiana. Foram mais de 30 anos dedicados ao magistério contribuindo com a formação acadêmica de inúmeros adolescentes e jovens de nossa região e já são 28 anos de atuação no Poder Judiciário local, atendendo as demandas de Itabaiana e das cidades circunvizinhas, exercendo sua função de maneira humanizada.

Recebido(a) na Sessão  
De Dia 30 / 06 / 2022



Estado da Paraíba  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**  
Casa Dr. Antônio Batista Santiago

Aprovado(a) na Sessão  
De Dia 13 / 09 / 2022  
CNEJ-02342-235/0004-93  
Câmara Municipal de Itabaiana  
Presidente

**PARECER Nº 027/2022**

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Decreto Legislativo 004/2022 que Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário e dá outras providências.

RELATOR: Vereadora Maria de Fátima de Oliveira

### **I – RELATÓRIO**

Apreciação do Projeto de Decreto Legislativo 004/2022 que Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário e dá outras providências.

### **II – ANÁLISE**

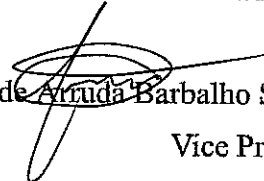
Não encontrou vícios de inconstitucionalidade no Projeto de Decreto Legislativo em Tela. Verificou-se que o homenageado atende aos dispostos no Inciso XVI do Artigo 13 da Lei Orgânica Municipal e Resolução 081/1993.

### **III – VOTO**

Pelo exposto, somos **FAVORÁVEIS** ao Projeto de Decreto Legislativo 004/2022 que Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário e dá outras providências.

Sala das Comissões, 05 de setembro de 2022.

  
Rosane Maria de Almeida  
Presidente

  
Arnaldo de Arruda Barbalho Segundo  
Vice Presidente

Maria de Fátima de Oliveira  
Relatora

aprovado(a) na Sessão  
nº 43 de 09/09/2022  
Câmara Municipal de Itabaiana  
José Almirante Barbalho Segundo  
Presidente de Mesa



Estado da Paraíba  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**  
Casa Dr. Antônio Batista Santiago

**PARECER Nº 027/2022**

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Decreto Legislativo 004/2022 que Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário e dá outras providências.

RELATOR: Vereadora Maria de Fátima de Oliveira

**I – RELATÓRIO**

Apreciação do Projeto de Decreto Legislativo 004/2022 que Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário e dá outras providências.

**II – ANÁLISE**

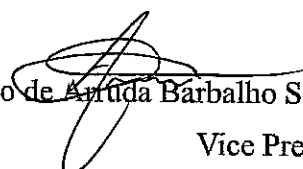
Não encontrou vícios de inconstitucionalidade no Projeto de Decreto Legislativo em Tela. Verificou-se que o homenageado atende aos dispostos no Inciso XVI do Artigo 13 da Lei Orgânica Municipal e Resolução 081/1993.

**III – VOTO**

Pelo exposto, somos **FAVORÁVEIS** ao Projeto de Decreto Legislativo 004/2022 que Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário e dá outras providências.

Sala das Comissões, 05 de setembro de 2022.

  
Rosane Maria de Almeida  
Presidente

  
Arnaldo de Arlida Barbalho Segundo  
Vice Presidente

Maria de Fátima de Oliveira  
Relatora